



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA N. 69 DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Administração Pública, Legalidade, Impessoalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência.

CONSIDERANDO os princípios administrativos contidos na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar os Editais de apoio a Eventos e ao Profissional constantes no site oficial do CREFITO 11.

Art. 2º - Criar o Comitê de autorização para apoio a Eventos e ao Profissional:

Art. 3º - Designar para o Comitê de autorização para apoio a Eventos e ao Profissional Vivianne de Castro Gusmão, Yara Helena de Carvalho Paiva.

Art. 4º - Após análise dos formulários enviados o Comitê encaminhará o Parecer ao Setor Financeiro e a Presidência, para autorização orçamentaria, de oportunidade e conveniência.

Art. 5º - Após a autorização, o Presidente encaminhará os pareceres aos setores responsáveis para divulgação, emissão de passagem, uso do espaço físico, impressos e demais providencias que forem necessárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente